



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/090 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.010064/86-DV E CD/085/86;


RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o segundo Termo Aditivo ao convênio nº 07/85, celebrado entre o Gabinete de Planejamento e Coordenação e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando à prorrogação do referido convênio até 30 de setembro de 1986.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 5 de setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

*Isabel P de Campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro